



## **RESOLUÇÃO CMS/BH – 239/08**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 11/9/2008, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98.

Considerando a necessidade de promover a integração entre os Conselhos Municipal, Distritais e Locais de Saúde.

Resolve:

Aprovar a criação do Colegiado das Mesas Diretoras dos Conselhos Municipal e Distritais de Saúde de Belo Horizonte.

O Colegiado se reunirá ordinariamente uma vez por mês, com a finalidade de promover a integração entre as esferas de controle social.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2008.

PAULO ROBERTO VENÂNCIO DE CARVALHO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LPM